



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5765 – E-mail: pmi@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.428 DE 17 DE JUNHO DE 2019

**Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal
de Ibiá-MG., de que trata a Lei nº 2.212 de 19 de janeiro
de 2.015 e contém outras providências**

A Câmara Municipal de Ibiá, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de Controlador Interno, passará a ter a seguinte Remuneração; R\$ 4.786,26 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), conforme descrição, atribuições e vencimentos, descritos no Anexo II, bem como, requisitos para provimento e recrutamento inseridos no Anexo IV, que trata a Lei nº 2.212 de 19 de janeiro de 2.015.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, utilizar-se-á as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 17 de Junho de 2019

Dra. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO
ÁTRIO DA PREFEITURA O PRE-
SENTE, NESTA DATA

IBIÁ, 27/06/2019

GABINETE DO PREFEITO